



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1686, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre funcionamento gratuito Centro Esportivo “Belarmino Beirigo Mendes” no feriado de 1º de janeiro de 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 88, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO feriado nacional do dia 1º de janeiro de 2026, conforme Decreto n° 1680, de 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso da população a atividades de esporte, lazer e convivência social, sendo um direito garantido constitucionalmente;

CONSIDERANDO que o local é um bem público e deve servir ao interesse público e coletivo e, principlamente, em razão da onda de calor que atinge o território mineiro desde a sexta-feira (26/12) e as férias escolares;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e a estrutura física do Clube Municipal para atender à demanda de forma gratuita;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento gratuito do Centro Esportivo “Belarmino Beirigo Mendes, no dia 1º de janeiro de 2026”.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo será a responsável pela administração, manutenção, segurança e definição das regras de uso do local, zelando pelo patrimônio público e pelo bem-estar dos usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 31 de dezembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal